



**DECRETO Nº 1.820 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

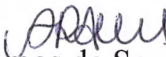
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a decisão proferida no processo nº 6075/95;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica anulada a demissão da Servidora Elizabeth dos Santos Almeida, matrícula nº 747-1, acolhendo o pedido de revisão formulado, tudo conforme a fundamentação no processo mencionado, revogando os efeitos ao Decreto nº 391/96.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita